



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ITAÚNA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008



O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Itaúna** faz saber que realizará Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de seu quadro permanente e formação de cadastro reserva, pelo Regime Jurídico Estatutário, na forma determinada neste Edital e com fulcro nas Leis nº 2.584, de 11-12-91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e 3.072/96 (Plano de Cargos e Carreira) e legislações complementares.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os cargos, vagas, escolaridades, carga horária, vencimentos, valores de inscrição e tipos de provas, são os constantes do Anexo I deste Edital.

II - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição da República.

2.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.3 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

2.4 Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.

2.5 Estar em gozo dos direitos políticos.

2.6 Não poderão se inscrever no presente concurso os ex-servidores públicos de quaisquer esferas de poder (Federal, Estadual e Municipal) demitidos em consequência de atos de improbidade ou qualquer outra falta grave comprovados através de sindicância e/ou inquérito administrativo.

2.7 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2.8 Ter o grau de escolaridade mínimo, exigido para o cargo, conforme especificado no Anexo I deste Edital.

2.9 Ter habilitação profissional e/ou legal para os cargos que assim exigirem.

2.10 Estas exigências deverão ser comprovadas no ato de nomeação, juntamente com toda a documentação exigida para os cargos, sob pena de perda do direito.

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1 NO MUNICÍPIO:

3.1.1 Local: **Posto de Atendimento e Informações, no SINE**, à Av. Getúlio Vargas, nº 655 – Centro – Itaúna - MG.

3.1.2 Período: **14 a 25/04/2008 (Exceto Sábado, Domingo e Feriado).**

3.1.3 Horário: **08:00 às 11:00 e 12:00 às 17:00 hs.**

3.2 VIA INTERNET:

3.2.1 Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço www.magnusauditores.com.br, solicitada até as **23:59 horas** do dia **25/04/2008** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até **28/04/2008**.

3.2.2 A inscrição efetuada via internet somente será validada após confirmação do recolhimento do valor da inscrição através de procedimento a ser informado no ato da inscrição, **não sendo aceito depósito em caixa rápido.**

3.2.3 O comprovante de inscrição do candidato será enviado pelo endereço de e-mail informado pelo candidato quando da solicitação de inscrição.

3.2.4 São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.

3.2.5 Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

3.2.6 Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos, seja qual for o motivo alegado.

3.2.7 A Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

3.2.8 O Edital e o Manual do Candidato estarão disponíveis no endereço eletrônico www.magnusauditores.com.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse material.

3.3 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso, desde que seja declarado no ato da inscrição conforme o item 8.9, deste Edital, e que tais deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ITAÚNA – Minas Gerais



Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008

3.4 Após apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar documento (o próprio formulário de inscrição), no local da inscrição, no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.

3.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

3.6 Outras informações:

- a) O pagamento da importância relativa à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato, sendo considerada nula a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo;
- b) Só o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;
- c) O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, por culpa ou omissão exclusiva da Administração.
- d) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
- e) Não serão recebidas inscrições ou títulos por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- f) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- g) O candidato poderá se inscrever em mais de um cargo, observada a sua escolaridade, visto que as provas serão realizadas em turnos diferentes, conforme disposto no Anexo I.
- h) Outros documentos necessários à comprovação das demais exigências para ocupação do cargo deverão ser apresentados, pelos candidatos aprovados, antes da respectiva posse, importando a não apresentação, no prazo fixado na intimação em nulidade da aprovação e da classificação, com perda dos direitos decorrentes.

3.7 O candidato cuja inscrição for deferida receberá pelo Correio, a partir de **12/05/2008** no endereço informado na ficha de inscrição, o Cartão Definitivo de Inscrição (CDI), que conterá a indicação do horário e do local de realização das provas. Caso não receba o CDI até o dia **14/05/2008**, o candidato deverá entrar em contato com a Magnus Auditores. Planilhas contendo os locais e horários de realização das provas serão divulgados nos sites da Magnus Auditores e na sede do SAAE.

IV - DAS PROVAS

4.1 O concurso público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Provas Práticas e de Títulos.

4.2. As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 03 (três) horas.

4.2.1 A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.2.2 O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 2,5 (dois e meio) o valor de cada questão.

4.2.3 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

4.2.4 Os programas de provas para as questões de múltipla escolha serão entregues aos candidatos no ato da inscrição.

4.3 As **Provas Práticas**, de caráter eliminatório e classificatório, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (Cinquenta por cento) dos pontos, serão aplicadas para os candidatos aos cargos: **CALCETEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, MOTORISTA, OPERADOR DE ETA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO, DESENHISTA/PROJETISTA, MECÂNICO HIDRÁULICO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO QUÍMICO, TÉCNICO DE SANEAMENTO E TOPÓGRAFO**, e constarão de:

4.3.1 Para os cargos de **CALCETEIRO** e **PEDREIRO** avaliação do conhecimento conforme critérios estabelecidos a seguir: Execução correta da tarefa: no tempo determinado, ou seja, 10 min (70 Pontos); em até 2 min após o tempo determinado (60 Pontos); acima de 2 min e abaixo de 4 min após o tempo determinado (50 Pontos); acima de 4 min e abaixo de 6 min após o tempo determinado (40 Pontos); acima de 6 min e abaixo de 8 min após o tempo determinado (30 Pontos); acima de 8 min após o tempo determinado (10 pontos); não executar a tarefa ou executar a tarefa incorretamente (0 Ponto). Responder às perguntas pertinentes a função (até 30 Pontos).

4.3.2 Para os cargos de **ELETRICISTA** Avaliação dos conhecimentos e da habilidade prática e técnica no desempenho da correspondente função, através do conhecimento de peças e ferramentas, conhecimento das normas de segurança no trabalho em eletricidade (NR10), conhecimento na manutenção e operação de painéis de comando para motobombas, conhecimento na instalação e manutenção de conjuntos de motobombas e rádios de comunicação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ITAÚNA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008



4.3.3 Para os cargos de **e ENCANADOR**, Avaliação dos conhecimentos e da habilidade prática e técnica no desempenho da correspondente função, através do conhecimento de ferramentas para a função, conhecimento das especificações de materiais para a função, conhecimento e leitura de plantas hidráulicas e sanitárias.

4.3.4 Para os candidatos ao cargo de **OPERADOR DE ETA**, avaliação do conhecimento do controle operacional da ETA, aplicação de produtos químicos, análise físico-químicos, coleta de amostras, segurança no trabalho.

4.3.5 Para o cargo de **DESENHISTA/PROJETISTA**, avaliação do conhecimento em cálculo e execução projetos de engenharia civil e arquitetônica em CAD; planilhas orçamentárias e cronogramas de obras em Excel; memorial descritivo com detalhamento técnico de obras e infra-estrutura em geral desenvolvido em Word.

4.3.6 Para o cargo de **MECÂNICO HIDRÁULICO**, avaliação do Conhecimento de ferramentas específicas, conhecimento básico de eletricidade (corrente contínua e corrente alternada), conhecimento de medidores de pressão, vazão e amperagem e conhecimento de baixa e alta pressão em sistemas hidráulicos.

4.3.7 Para os candidatos ao cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, avaliação do conhecimentos práticos, de coleta de amostras; análises em geral; interpretação; conhecimento prático de manuseio de equipamento de laboratório e preparo de material (descontaminação, lavagem e esterilização); segurança em laboratório.

4.3.8 Para os candidatos ao cargo de **TÉCNICO QUÍMICO**, avaliação do conhecimento de operação do sistema de captação e tratamento de água e esgoto; preparação de reagentes químicos, dosagem de produtos químicos, segurança em laboratório, coletas de amostras, análises em geral.

4.3.9 Para o cargo de **TÉCNICO DE SANEAMENTO**, avaliação do conhecimento para montar documentação técnica (definição de projeto; especificação / memorial descritivo; orçamento e cronograma) para execução de obra de saneamento, observando-se os procedimentos ambientais.

4.3.10 Para o cargo de **TOPOGRAFO**, executar levantamentos planialtimétricos e altimétricos de topografia; executar locação de obras civis; analisar informações cartográficas, mapas, plantas; trabalhar com geo-referenciamento.

4.3.11 Para o cargo de **MOTORISTA**, exame de direção e manobras em veículo a ser definido pela Comissão de Concurso, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando, desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

I – FALTA GRAVE – MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização;
- Arrancar o veículo com a porta aberta;
- Uso incorreto do cinto de segurança;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.

II – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Controle incorreto de embreagem;
- Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
- Avanço sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga e/ou na marcha-à-ré rente ao meio-fio.

III – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:

- Movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Manuseio irregular do câmbio;
- Regulagem incorreta dos retrovisores;
- Uso incorreto dos instrumentos do painel.

4.3.11.1 A não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido ou falhas como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem no veículo na hora do teste e de transeuntes, implicará na imediata reprovação do candidato.

4.3.11.2 Os candidatos deverão apresentar sua habilitação (**CNH**) ao examinador, no ato da prova.

4.3.12 Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato pela Comissão da prova, disponibilizado num canteiro de obras, ou em outro local a ser indicado pelo SAAE.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ITAÚNA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008



4.3.12.1 A Prova Prática será avaliada conforme critérios estabelecidos a seguir: Execução correta da tarefa: no tempo determinado, ou seja, 10 min (70 Pontos); em até 2 min após o tempo determinado (60 Pontos); acima de 2 min e abaixo de 4 min após o tempo determinado (50 Pontos); acima de 4 min e abaixo de 6 min após o tempo determinado (40 Pontos); acima de 6 min e abaixo de 8 min após o tempo determinado (30 Pontos); acima de 8 min após o tempo determinado (10 pontos); não executar a tarefa ou executar a tarefa incorretamente (0 Ponto). Postura pessoal na realização da tarefa: Ótimo (30 Pontos); Bom (20 Pontos); Regular (10 Pontos); Péssimo (0 Ponto).

4.3.12.2 A Prova Prática será avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

4.3.13 Serão convocados para as Provas Práticas somente os primeiros colocados de cada cargo em número equivalente a 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas, considerando-se Cadastro Reserva como uma vaga.

4.3.14 O candidato portador de deficiência aprovado nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha, mesmo sem ser convocado, deverá se apresentar para realização das Provas Práticas, em locais e horários a serem divulgados conforme o item 5.2.1 deste Edital.

4.4 **A Prova de Títulos**, de caráter classificatório, pontuados até limite máximo de 10 (dez) pontos, obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

4.4.1 Tempo de serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, 0,5 (meio) ponto por ano ou fração igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias, até o máximo de 05 (cinco) pontos.

4.4.1.1 A comprovação do tempo de serviço prestado à Administração Pública acima referido deverá ser feita pelo candidato, mediante apresentação de certidão expedida por órgão competente ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS originais e fotocópia autenticada em cartório.

4.4.2 Cursos, somente para cargos de nível superior:

- Pós-Graduação - Lato Sensu, de carga mínima de 360 horas.....02 (dois) pontos por curso;
- Mestrado.....03 (três) pontos;
- Doutorado.....04 (quatro) pontos.

4.4.3 Os títulos referentes a cursos deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito.

4.4.4 Os documentos para a prova de títulos deverão ser protocolados, nos dois dias úteis após o dia da divulgação do resultado parcial das provas objetivas de múltipla escolha, no Setor de Protocolo do SAAE, localizado na Rua Nonô Ventura, nº 394, bairro de Lourdes, Itaúna/MG, no horário de 7:00 às 11:00 e 13:30 às 17:00.

4.4.5 Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo estabelecido.

4.4.6 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do diploma ou certificado, expedido por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecida oficialmente.

4.4.7 A avaliação dos títulos apresentados será feita pela Comissão de Concurso Público do SAAE.

V - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha** serão realizadas no Município de Itaúna, no dia **18/05/2008**, salvo alteração divulgada previamente na imprensa local e na forma do item 8.16, deste Edital.

5.1.1 As **Provas Práticas** serão realizadas no Município de Itaúna, nos dias **31/05/2008 e 01/06/2008**, salvo alteração divulgada previamente na imprensa local e na forma do item 8.16, deste Edital.

5.2. 6.2 Os candidatos receberão, a partir do dia **12/05/2008**, no endereço informado quando da solicitação de sua inscrição, o Cartão Definitivo de Inscrição (CDI), que conterá a indicação do local e do horário de realização das provas. Caso não receba o CDI até o dia **14/05/2008**, o candidato deverá entrar em contato com a Magnus Auditores. Planilhas contendo os locais e horários de realização das provas serão divulgadas nos sites da Magnus e na sede do SAAE.

5.2.1 Estarão afixadas na Sede do SAAE de Itaúna, no SINE, Hall de entrada da Prefeitura Municipal de Itaúna e disponível nos sites www.saaeitauna.com.br e www.magnusauditores.com.br, a partir do dia **28/05/2008**, planilha contendo os locais e horários de realização das **Provas Práticas**.

5.3 O ingresso nas salas e locais de provas só será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o Comprovante de Inscrição, juntamente com a Cédula Oficial de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista ou Carteira do Conselho Regional correspondente à sua atividade profissional. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ITAÚNA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008



5.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

5.5 Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

5.6 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta tipo esferográfica azul ou preta.

5.7 Não será permitido o uso de máquina calculadora, telefone celular ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico ou auditivo.

5.8 O candidato portador de deficiência física que necessitar de provas em condições especiais, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento.

5.9 O candidato deverá transcrever suas respostas, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

5.10 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.11 Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o Comprovante de Inscrição e/ou documento de identidade exigido;
- d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
- e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova.
- f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes;

5.13. Não haverá revisão de provas.

5.14 O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal a sua Folha de Respostas.

5.15 O candidato deverá permanecer em sala pelo menos por 30 (trinta) minutos, após o início das provas, sendo que os 03 (três) últimos candidatos deverão se retirar da sala de provas ao mesmo tempo.

VI - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

6.1 Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos nas Provas Objetiva de Múltipla Escolha e Práticas.

6.1.1 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prática e títulos, quando houver.

6.1.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos, quando houver;
- b) Obter o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
- c) Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos de Informática, quando houver;
- d) Obter o maior número de pontos na Prova de Matemática, quando houver;
- e) For o mais idoso.

VII - DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão de Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna:

7.1.1 Sobre a realização da prova Objetiva de Múltipla Escolha, dentro de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação do gabarito oficial, desde que demonstrado erro material, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização da prova.

7.1.2 Sobre os resultados (incluindo prova prática e de títulos), dentro de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da sua publicação, desde que demonstrado erro material;

7.2 Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ITAÚNA – Minas Gerais



Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008

7.3 Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Sede Administrativa e Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no horário de expediente (7:00 às 11:00 e 13:30 às 17:00) e encaminhados à Comissão de Concurso Público.

7.4 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8. O candidato aprovado e nomeado submeter-se-á ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaúna.

8.1 A Comissão de Concurso Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Concurso, receber os recursos, encaminhando-os à Magnus Auditores e Consultores Associados que fará estudo, fornecendo parecer.

8.2 O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

8.3 Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a estágio probatório, conforme definido no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

8.4 A aprovação no Concurso não assegura direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, prazo de validade e número de vagas fornecidas neste Edital, que poderá ser acrescida em função do surgimento de novas vagas.

8.5 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

8.6 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

8.7 O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto ao Setor de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna, durante o prazo de validade do Concurso, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.

8.8 Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna, através da Comissão de Concurso.

8.9 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para as pessoas portadoras de deficiência aprovadas no concurso, em cumprimento às determinações legais, desde que compatível com o exercício do cargo e declarada no ato da inscrição.

8.9.1 As frações decorrentes do cálculo do percentual de que trata o item 8.9 só serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (meio).

8.9.2 Os candidatos deverão declarar, em requerimento próprio (o próprio formulário de inscrição), serem portadores de deficiência, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. No caso de inscrições via Internet o o atestado deverá ser apresentado no ato da posse.

8.9.3 O candidato que não apresentar o laudo médico para ser juntado ao seu formulário de inscrição no ato de sua inscrição, ficará proibido de apresentá-lo posteriormente.

8.9.4 Os portadores de deficiência, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.

8.9.5 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.

8.10 O candidato aprovado, quando nomeado, deverá comprovar ter 18 anos completos, sob pena de perda do direito à posse e deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- c) Fotocópia autenticada do CPF;
- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- e) Cartão de Cadastro no PIS/PASEP (se tiver);



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ITAÚNA – Minas Gerais



Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008

- f) Laudo médico favorável, fornecido pelo Médico do Trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna ou de sua indicação;
- g) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- h) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- j) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente e prova de quitação das anuidades, quando cabível;
- k) Fotocópia autenticada do comprovante de experiência, quando cabível;
- l) Declaração de não acumulação de cargos ou empregos públicos, na forma do art. 37 da Constituição Federal;
- m) Certidão negativa criminal;
- n) Declaração de bens e valores.

8.11. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do concurso público, os registros eletrônicos a ele referentes.

8.12 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna, ouvida a Magnus Auditores e Consultores Associados, empresa responsável pela execução do Concurso.

8.13 Caberá ao Diretor do SAAE a homologação do resultado final.

8.14 A aprovação no concurso não cria direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final constante da homologação do concurso.

8.15 Antes da nomeação o candidato será submetido a exames de sanidade física e mental, a serem realizados por profissionais credenciados pelo SAAE.

8.16 Todas as informações referentes ao concurso serão afixadas na Sede do SAAE – Rua Nono Ventura, 394, Bairro de Lourdes, Itaúna-MG, no SINE, no Hall de entrada principal da Prefeitura Municipal de Itaúna e nos sites: www.saaeitauna.com.br e www.magnusaudioes.com.br.

ITAÚNA / MG, 08 de abril de 2008.

Nilzon Borges Ferreira
Diretor Geral do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ITAÚNA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VALOR DA INSCRIÇÃO E VENCIMENTO

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

Denominação do Cargo	N.º de Vagas	Escolaridade e Pré-Requisito	Jornada Semanal	Venc. Mensal (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)	TIPOS DE PROVAS E QUANTIDADE DE QUESTÕES	TURNO
Atendente de Serviços (preferencialmente para pessoas do sexo masculino)	01	1ª a 4ª série completo – aptidão para serviços braçais.	44 hs	434,19	25,00	Língua Portuguesa – 15 Matemática – 15 Conhecimentos Gerais – 10	Manhã
Auxiliar de Serviços Gerais II (preferencialmente para pessoas do sexo masculino)	04	1ª a 4ª série completo – aptidão para serviços braçais.		434,19	25,00	Língua Portuguesa – 15 Matemática – 15 Conhecimentos Gerais – 10	Manhã
Auxiliar Oficina/Ferramentaria (preferencialmente para pessoas do sexo masculino)	01	1ª a 4ª série completo		492,90	28,00	Língua Portuguesa – 15 Matemática – 15 Conhecimentos Gerais – 10	Manhã
Calçeteiro	02	1ª a 4ª série completo		691,00	40,00	Língua Portuguesa – 15 Matemática – 15 Conhecimentos Gerais – 10 Prática	Manhã
Contínuo	C.R.	1ª a 4ª série completo		492,90	28,00	Língua Portuguesa – 15 Matemática – 15 Conhecimentos Gerais – 10	Manhã
Eletricista	C.R.	1ª a 4ª série completo, com experiência de 02 anos no exercício da função.		691,00	40,00	Língua Portuguesa – 15 Matemática – 10 Conhecimentos Específicos – 15 Prática	Manhã
Encanador	C.R.	1ª a 4ª série completo, com experiência de 02 anos no exercício da função.		691,00	40,00	Língua Portuguesa – 15 Matemática – 10 Conhecimentos Específicos – 15 Prática	Manhã
Leiturista	01	1ª a 4ª série completo		820,67	47,00	Língua Portuguesa – 15 Matemática – 15 Conhecimentos Gerais – 10	Tarde
Motorista	C.R.	1ª a 4ª série completo, com experiência de 02 anos no exercício da função. CNH AC, AD ou AE.		820,67	47,00	Língua Portuguesa – 15 Matemática – 15 Conhecimentos Gerais – 10 Prática	Manhã
Operador de ETA	01	1ª a 4ª série completo		820,67	47,00	Língua Portuguesa – 15 Matemática – 10 Conhecimentos Específicos – 15 Prática	Manhã
Operador de Máquinas	C.R.	1ª a 4ª série completo, com experiência mínima de 02 anos no exercício da função, e CNH B.		820,67	47,00	Língua Portuguesa – 15 Matemática – 15 Conhecimentos Gerais – 10 Prática	Manhã
Padreiro	C.R.	1ª a 4ª série completo		691,00	40,00	Língua Portuguesa – 15 Matemática – 10 Conhecimentos Específicos – 15 Prática	Manhã



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ITAÚNA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008



Porteiro	01	1ª a 4ª série completo, com experiência de 02 anos no exercício da função.	492,90	28,00	Língua Portuguesa – 15 Matemática – 15 Conhecimentos Gerais – 10	Manhã
Servente	C.R.	1ª a 4ª série completo	434,19	25,00	Língua Portuguesa – 15 Matemática – 15 Conhecimentos Gerais – 10	Manhã
Zelador Rondante *	C.R.	1ª a 4ª série completo	492,90	28,00	Língua Portuguesa – 15 Matemática – 15 Conhecimentos Gerais – 10	Manhã

* Cargos sujeitos a trabalho diurno e noturno (escala 12/36).

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Denominação do Cargo	N.º de Vagas	Escolaridade e Pré-Requisito	Jornada Semanal	Venc. Mensal (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)	TIPOS DE PROVAS E QUANTIDADE DE QUESTÕES	TURNO
Assistente Administrativo	04	1º grau completo - Noções de informática.	40 hs	837,12	48,00	Língua Portuguesa – 10 Matemática – 10 Conhecimentos em Informática – 10 Conhecimentos Específicos – 10	Manhã
Telefonista	C.R.	1º grau completo - Noções de informática.	Jornada Legal	837,12	48,00	Língua Portuguesa – 15 Matemática - 10 Conhecimentos Gerais – 10 Conhecimentos em Informática – 5	Tarde

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Denominação do Cargo	N.º de Vagas	Escolaridade e Pré-Requisito	Jornada Semanal	Venc. Mensal (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)	TIPOS DE PROVAS E QUANTIDADE DE QUESTÕES	TURNO
Desenhista	01	2º grau completo	40 hs	923,67	53,00	Língua Portuguesa – 10 Matemática – 10 Conhecimentos em Informática - 10 Conhecimentos Específicos – 10	Tarde
Desenhista/Projetista	C.R.	2º grau completo		1.099,90	63,00	Língua Portuguesa – 10 Matemática – 10 Conhecimentos em Informática - 10 Conhecimentos Específicos – 10 Prática	Tarde
Fiscal	C.R.	2º grau completo		923,67	53,00	Língua Portuguesa – 15 Matemática – 15 Conhecimentos Específicos – 10	Tarde
Mecânico Hidráulico	C.R.	2º grau completo		923,67	53,00	Língua Portuguesa – 15 Matemática - 10 Conhecimentos Específicos – 15 Prática	Tarde
Oficial Prático	02	2º grau completo		923,67	53,00	Língua Portuguesa – 15 Matemática – 10 Conhecimentos Específicos – 15	Tarde
Oficial Administrativo I	01	2º grau completo – Noções de informática.		923,67	53,00	Língua Portuguesa – 10 Matemática – 10 Conhecimentos em Informática – 10 Conhecimentos Específicos – 10	Tarde



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ITAÚNA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008



Oficial Administrativo II	C.R.	2º grau completo – Noções de informática.	1.099,90	63,00	Língua Portuguesa – 15 Matemática – 10 Conhecimentos em Informática – 15	Tarde
Oficial de Manutenção	C.R.	2º grau completo	1.099,90	63,00	Língua Portuguesa – 15 Matemática – 10 Conhecimentos Específicos – 15	Tarde
Técnico de Laboratório	C.R.	Curso Técnico, com experiência mínima de 01 ano no exercício da função.	1.099,90	63,00	Língua Portuguesa – 10 Matemática – 10 Conhecimentos Específicos – 10 Prática	Tarde
Técnico Químico	C.R.	2º grau completo, curso técnico químico, com registro no CRQ e experiência de 01 ano no exercício da função.	1.099,90	63,00	Língua Portuguesa – 10 Matemática – 10 Conhecimentos em Informática – 10 Conhecimentos Específicos – 10 Prática	Tarde
Técnico de Saneamento	C.R.	2º grau completo, com registro no CREA, ou órgão equivalente. Experiência de 01 ano no exercício da função.	1.099,90	63,00	Língua Portuguesa – 10 Matemática – 10 Conhecimentos em Informática – 10 Conhecimentos Específicos – 10 Prática	Tarde
Técnico de Segurança no Trabalho	C.R.	2º grau completo, curso técnico com inscrição e registro Ministério do Trabalho e Emprego e experiência mínima de 02 anos no exercício da função.	1.099,90	63,00	Língua Portuguesa – 15 Matemática – 10 Conhecimentos Específicos – 15	Tarde
Topógrafo	C.R.	2º grau completo, curso técnico, com registro no CREA e experiência mínima de 01 ano no exercício da função.	1.099,90	63,00	Língua Portuguesa – 10 Matemática – 10 Conhecimentos em Informática – 10 Conhecimentos Específicos – 10 Prática	Tarde

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO

Denominação do Cargo	N.º de Vagas	Escolaridade e Pré-Requisito	Jornada Semanal	Venc. Mensal (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)	TIPOS DE PROVAS E QUANTIDADE DE QUESTÕES	TURNO
Advogado	C.R.	Curso superior em Direito, com registro na OAB e experiência mínima de 01 ano no exercício da advocacia.	20 hs	1.631,72	94,00	Língua Portuguesa – 15 Conhecimentos Específicos – 25	Tarde
Médico do Trabalho	01	Curso superior em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho e registro no CRM, e experiência mínima de 01 ano no exercício da medicina.		1.631,72	94,00	Língua Portuguesa – 10 Conhecimentos Gerais – 5 Conhecimentos Específicos – 25	Tarde

Obs.: Todos os cargos estarão sujeitos a alternância de horário e trabalho em escala de plantão (finais de semana e feriados), conforme necessidade da Autarquia, exceto Advogado e Médico do Trabalho, que estarão sujeitos a alternância de horário (Manhã/Tarde).

C.R. = CADASTRO RESERVA

CNH = CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ITAÚNA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008



ANEXO II

ATRIBUIÇÃO RESUMIDA DOS CARGOS

CARGOS	ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS
Atendente de Serviços	Executar, sob supervisão imediata, serviços braçais na manutenção de água e esgoto, serviços gerais de jardinagem, inclusive plantio, limpeza geral das áreas externas da delimitação total da ETA, lavagem e lubrificação de veículos, atender e auxiliar na central de radio e atividades afins.
Auxiliar de Serviços Gerais II	Executar, sob supervisão imediata, serviços braçais diversos como escavação, aterro, compactação, auxiliar pedreiros e calceteiros em suas atividades, limpeza e retirada de entulhos e materiais restantes de obras e manutenções, auxiliar na manutenção e organização do pátio interno da ETA e outros serviços de naturezas diversas de manutenção de água e esgoto, lavagem e lubrificação de veículos, cuidar de jardinagem e atividades afins.
Auxiliar Oficina / Ferramentaria	Executar, sob supervisão imediata, atividades de entrega, recebimento, conferência e manutenção em ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços diversos da Autarquia; limpeza e organização do ambiente de trabalho e atividades afins.
Calceteiro	Organizar e preparar o local da obra de construção civil, construir fundações e estruturas de alvenaria, trabalhar em escala de revezamento; Aplicar revestimentos e contrapisos; Executar serviços e atividades afins, relacionadas à Autarquia.
Contínuo	Executar, sob orientação, serviços internos e externos como arquivos, serviços bancários, pagamentos de boletos, malotes; assessorar nos serviços de fotocópias; conferências de documentações e montagens de pastas; executar serviços e atividades afins.
Eletricista	Executar serviços de reparo, manutenção e montagem de sistemas elétricos e de telefonia, instalações elétricas em geral, fazer manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos, executar manutenção eletromecânica em bombas, motores e equipamentos como compactador, máquina de cortar asfalto, máquina de cortar grama, fazer regulagem de relógio de ponto e rádios amadores de comunicação dos veículos, executar serviços e atividades afins.
Encanador	Executar, sob supervisão imediata, serviços de bombeiro hidráulico e encanador, trabalhar em montagem, manutenções e ampliações dos sistemas de água, esgoto e pluvial, fazer manutenção de padrões de água, executar ligações domiciliares de água e esgoto, executar tarefas de manutenções em redes, padrões, registros, reservatórios, fazer corte e religação de água, troca e substituição de hidrômetros, fazer manutenção preventiva e corretiva nos sistemas hidráulicos, executar serviços e atividades afins.
Leiturista	Executar serviços de leitura em medidores de vazão, fazer conferência das instalações de água e esgoto observando e comunicando ao setor próprio as irregularidades encontradas nas redes, fazer entrega de contas e notificações de cobranças, correspondências afins e outras atividades que lhe forem conferidas pelo setor próprio.
Motorista	Desempenhar a função conforme orientação e programação do setor responsável, dirigir e manobrar veículos automotores como caminhões, utilitários, de passeio e motocicletas. Verificar nível de óleo, água, calibragem de pneus, preencher relatório diário do veículo, manter o veículo limpo e em boas condições de uso, acompanhar manutenções realizadas e as programações de próximas manutenções, respeitar sempre as normas de trânsito estabelecidas pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro e demais legislações em vigor. Executar serviços e atividades afins e outras atividades que lhe forem conferidas pelo setor próprio.

Operador de ETA	Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das Estações de Tratamento e de recalque dos sistemas de água e esgotos. Preparar soluções e dosagens de produtos químicos. Realizar as análises físico-químicas e bioquímicas. Fazer limpeza nas instalações do laboratório, bem como nos aparelhos, equipamentos e vidrarias da ETA e fazer limpeza das unidades de gradeamento e caixas de areia da ETE. Operar e controlar válvulas, registros, equipamentos, motores e aparelhos. Proceder à lavagem de filtração da ETA e da ETE. Preencher os relatórios diários e acompanhamento dos mesmos. Realizar tarefas que permitam a segurança contra riscos de acidentes, no local de trabalho. Controlar o nível de lodo e sobrenadantes dos reatores ou unidades da ETE e remover elementos que interfiram no processo de tratamento. Levar ao conhecimento do chefe imediato as anormalidades ocorridas em seu turno de trabalho. Realizar trabalhos de editoração eletrônica de textos e digitação de dados em microcomputador, quando solicitado. Trabalhar em escala de revezamento. Desenvolver, coordenar e executar serviços e atividades afins, relacionadas à Autarquia.
Operador de Máquinas	Operar máquinas pesadas, executar abertura de valas, serviços de terraplanagem, drenagem, aterro e dragagem, realizar manutenção básica do equipamento, executar serviços e atividades que lhe forem conferidas pelo setor próprio.
Pedreiro	Executar, sob supervisão imediata, serviços de pedreiro em geral, serviços de alvenaria, confecção de PV's, trabalhar em montagens, manutenções, ampliações dos sistemas de água, esgoto, pluvial e reservatórios; fazer montagens de padrões nas ligações domiciliares de água e esgoto, executar tarefas de manutenções em redes de esgoto, executar tarefas de obras civis com alvenarias, acabamentos e atividades que lhe forem conferidas pelo setor próprio.
Porteiro	Fiscalizar a entrada e a saída de pessoas e volumes nas dependências da Autarquia, prestando informações, efetuando encaminhamentos e examinando autorizações para garantir a segurança do local; Fiscalizar a entrada e saída de veículos, impedindo a entrada de pessoas estranhas, examinando as autorizações para ingresso e, quando for o caso, para saída. Zelar pela segurança de materiais postos sob sua guarda; Fiscalizar a utilização de relógios de ponto pelos servidores da Autarquia; Articular-se imediatamente com seu superior, sempre que suspeitar de irregularidades na área sob sua jurisdição; Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho, realizando limpezas no local de trabalho. Prestar informações quando solicitadas. Atender telefone, anotar recados e reclamações. Seguir corretamente orientação da chefia imediata. Trabalhar em escala de revezamento. Executar serviços e atividades afins, relacionadas à Autarquia.
Servente	Executar, sob supervisão imediata, serviços de preparação, elaboração e distribuição de refeições, preparação e distribuição de lanches e café da manhã, realizar serviços de limpeza como a dos banheiros, pisos, cortinas, utensílios de cozinha, executar serviços e atividades que lhe forem conferidas pelo setor próprio.
Zelador/Rondante	Executar serviços conforme orientação da chefia imediata, tais como controle e saída de pessoas e veículos na portaria da ETA, manter vigilância e guarda dos bens que constituem o patrimônio público, realizar ronda nas delimitações da ETA ou em qualquer outro patrimônio no âmbito do município com a devida marcação de relógio de vigia, providenciar encaminhamento de objetos, mercadorias, materiais, equipamentos, orientar os entregadores/fornecedores/consumidores. Atender telefone, anotar recados e reclamações e executar serviços e atividades que lhe forem conferidas pelo setor próprio.
Assistente Administrativo	Executar serviços gerais de escritório, sob orientação, bem como serviços de apoio nas diversas áreas administrativas, elaborar documentos variados e providenciar andamentos dos mesmos, arquivamento após tramitação e providências, fornecimento e recebimento de informações, executar e oferecer soluções em ambientes informatizados, assim com outros serviços e atividades afins que lhe for solicitados.
Telefonista	Operação de equipamentos de telefonia e rádio-comunicação, fazer atendimento de plantão/turnos, transmitindo informações às equipes de rua para solução dos problemas, atender clientes e consumidores prestando informações sobre água e esgoto, cadastrar clientes e serviços gerando ordens de serviços, transferir chamadas telefônicas; atender ao público interno e externo e executar serviços e atividades que lhe forem conferidas pelo setor próprio.

Desenhista	Executar, sob orientação, desenhos de engenharia, arquitetura, instalações elétricas e hidráulicas, realizar cadastros, levantamento de campo sob coordenação do engenheiro. auxiliar processos de operação e manutenção de sistemas de água e esgoto, executar serviços e atividades afins, relacionadas à Autarquia
Desenhista Projetista	Desenvolver e executar projetos de engenharia, arquitetura, instalações elétricas e hidráulicas sob coordenação do engenheiro. Acompanhar processos de operação e manutenção de sistemas de água e esgoto. Elaborar diagramas e detalhes. Definir meios de execução das obras e dimensionar e especificar materiais. Fazer levantamentos para elaboração de projetos. Acompanhar processos de execução, instalação e montagem. Desenvolver, coordenar e executar serviços e atividades afins, relacionadas à Autarquia
Fiscal	Inspecionar as instalações hidro-sanitárias dos usuários, visando à correta utilização dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE, para efeito de concessão das respectivas ligações, assim como para a verificação periódica do cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis; Opinar, quando solicitado, sobre a viabilidade da concessão das ligações de água e esgoto. Levar ao conhecimento superior, qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto. Cadastrar usuários, levantar números de economias funcionando e detectar ligações clandestinas. Dirigir sempre que necessário moto, da frota da Autarquia, para o desempenho de suas atribuições. Realizar trabalhos de editoração eletrônica de textos e digitação dos dados em microcomputador. Trabalhar em escala de revezamento. Executar serviços gerais de escritório. Desenvolver, coordenar e executar serviços e atividades afins, relacionadas à Autarquia.
Mecânico Hidráulico	Executar instalação e conservação de sistemas de tubulação de material metálico e não metálico, de alta ou baixa pressão; Executar marcação, união e vedação de tubos, riscando-os, soldando-os ou juntando-os; Executar instalação de condutores, caixas d'água e outras partes componentes de instalações hidráulicas; Executar a manutenção das instalações, substituindo ou reparando partes componentes, como tubulações, válvulas, junções, aparelhos, revestimentos isolantes e outros; Ligar e desligar bombas e motores elétricos observando níveis de tensão, amperagem, pressão de adutora e vazão; Manter o local de trabalho limpo e arrumado; Manter e conservar os equipamentos e materiais que utiliza; Zelar pela própria segurança no trabalho e pela de outras pessoas; Operar máquinas, equipamentos e instalações da oficina, conforme orientação superior. Instalar dosadores e executar trabalhos com solda elétrica. Realizar manutenções em geral e observar rotinas de trabalho. Realizar manutenção preventiva e corretiva em conjuntos de motobomba, caixa redutora e hidráulica. Instalar e montar quadro de comando elétrico de sistema de tratamento de água (poços artesianos, boosters, etc), Instalar conjuntos motobombas, bem como trocar peças de reposição tais como gaxetas, selo mecânico, anel de vedação, eixo mancal, rolamento, etc. Dar manutenção em registros, adufas, comportas, etc. Manter e conservar tubulações destinadas à condução de água, esgoto, clorogás e soluções químicas. Dirigir, sempre que necessário, carro e/ou moto da frota da Autarquia para o desempenho de suas atribuições. Trabalhar em escala de revezamento. Executar serviços e atividades afins, relacionadas à Autarquia
Oficial Prático	Supervisionar e orientar equipes de trabalho durante execução de serviços de manutenção geral de redes e ramais de água e esgoto, expansão de obras, expansões de rede de água, esgoto, pluvial e construções civis, recomposição de calçamento, orientar e coordenar a equipe durante corte/religação de água e esgoto, observar e controlar materiais, peças, equipamentos e produtos sob sua responsabilidade, observar/aplicar os procedimentos e normas de segurança, qualidade, higiene e saúde dos servidores, executar serviços e atividades que lhe forem conferidas pelo setor próprio, ser criativo e ter iniciativa.
Oficial Administrativo I	Executar sob orientação, serviços de apoio nas diversas áreas administrativas, fornecimento e recebimento de informações, elaboração e controle de documentos, atender clientes, consumidores e fornecedores, pessoalmente ou por telefone, prestar informações sobre a entidade, seus produtos e serviços, observando orientação prévia, executar serviços e atividades que lhe forem conferidas pelo setor próprio.

Oficial Administrativo II	Executar serviços de apoio administrativo, Elaborar documentos diversos como relatórios, planilhas, correspondências e outros conforme a área de lotação. Atender clientes, consumidores e fornecedores, pessoalmente ou por telefone. Prestar informações sobre a Autarquia, seus produtos e serviços, observando orientação recebida. Tratar documentos variados e providenciar andamento dos mesmos, arquivando, após tramitação e providências. Executar serviços gerais de escritório. Executar serviços e atividades afins, que lhe tenham sido solicitados.
Oficial de Manutenção	Executar, sob orientação, instalação e conservação de sistemas de tubulação de material metálico e não metálico, de alta ou baixa pressão; Executar instalação de condutores, caixas d'água e outras partes, componentes de instalações hidráulicas; Executar a manutenção das instalações, substituindo ou reparando partes, componentes, como tubulações, válvulas, junções, aparelhos, revestimentos isolantes e outros; Ligar e desligar bombas e motores elétricos observando níveis de tensão, amperagem, pressão de adutora e vazão; Manter o local de trabalho limpo e arrumado; Manter e conservar os equipamentos e materiais que utiliza; Zelar pela própria segurança no trabalho e pela de outras pessoas; Operar máquinas, equipamentos e instalações da oficina, conforme orientação superior. Instalar dosadores e executar trabalhos com solda elétrica. Realizar manutenções em geral e observar rotinas de trabalho. Realizar manutenção preventiva e corretiva em conjuntos de motobombas, caixa redutora e hidráulica. Instalar conjuntos motobombas, bem como trocar peças de reposição tais como gaxetas, selo mecânico, anel de vedação, eixo mancal, rolamento, etc. Dar manutenção em registros, adufas, comportas, etc. Manter e conservar tubulações destinadas à condução de água, esgoto, clorogás e soluções químicas. Trabalhar em escala de revezamento. Executar serviços e atividades afins, relacionadas à Autarquia
Técnico de Laboratório	Realizar trabalhos técnicos de laboratório, coleta de amostras e materiais para análise, elaboração de análises, operação e manutenção dos laboratórios, executar ensaios e análises físico-químicas e microbiológicas, operar máquinas, equipamentos e instalações dos laboratórios. Elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais, ministrar programas de ações educativas, observar limites de responsabilidade técnica, previstos em Lei. Desenvolver, coordenar e executar serviços e atividades que lhe forem conferidas pelo setor próprio.
Técnico Químico	Realizar trabalhos Técnicos de laboratório, coleta de amostras e materiais para análise, elaboração de análises, operação e manutenção dos laboratórios, executar ensaios e análises físico-químicas e microbiológicas, operar máquinas, equipamentos e instalações dos laboratórios. Elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais, ministrar programas de ações educativas, observar limites de responsabilidade técnica, previstos em Lei. Executar ensaios e análise físico-químicas e microbiológicas, participar do desenvolvimento de produtos e processos para melhoria dos serviços, observar e orientar a equipe sobre norma de qualidade, segurança e controle do meio ambiente. Desenvolver, coordenar e executar serviços e atividades que lhe forem conferidas pelo setor próprio.
Técnico de Saneamento	Planejar trabalho de equipes de execução de obras de infra-estrutura. Auxiliar no desenvolvimento de projetos de levantamento e tabulação de dados para obras; estruturar serviço de coleta de resíduos sólidos das obras, acompanhar padronização de procedimentos técnicos de preservação ambiental e coleta de resíduos sólidos de obras, realizar trabalhos de laboratórios, desenvolver, coordenar e executar serviços e atividades que lhe forem conferidas pelo setor próprio.
Técnico de Segurança do Trabalho	Acompanhar e orientar na execução de tarefas de obras manutenções quanto a segurança dos funcionários referente à sinalizações, proteções de barrancos com escoramentos, riscos de contaminações com produtos químicos ou nocivos à saúde. Elaborar e implantar ações educativas de saúde e segurança no trabalho para os servidores, identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente, administrar e controlar a documentação de saúde e segurança no trabalho. Desenvolver, coordenar e executar serviços e atividades que lhe forem conferidas pelo setor próprio.
Topógrafo	Realizar serviços topográficos utilizando aparelhos e equipamentos. Calcular e emitir planilhas e realizar anotações em cadernetas. Realizar trabalhos de editoração de textos e digitação dos dados em microcomputador. Dirigir, sempre que necessário carro e/ou moto, da frota da Autarquia, para o desempenho de suas atribuições. Orientar serviços às equipes auxiliares. Desenvolver, coordenar e executar serviços e atividades afins, relacionadas à Autarquia.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ITAÚNA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008



Advogado	Assessorar a Diretoria Geral e as demais diretorias de departamentos do SAAE; defender em juízo ou fora dele os interesses e direitos do SAAE; promover a cobrança amigável e/ou judicial da Dívida Ativa do SAAE ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais; redigir documentos diversos tais como contratos, projetos de resoluções ao Comitê Técnico e Administrativo do SAAE bem como suas justificativas, portarias, regulamentos e outros documentos de natureza jurídica; participar de processos administrativos e dar-lhes orientações jurídicas convenientes; analisar e emitir pareceres sobre a aplicabilidade de normas jurídicas federais, estaduais e municipais ao SAAE; organizar e manter atualizado serviços de referencia legislativa, doutrinária e jurisprudencial que interessem ao SAAE; emitir parecer sobre minutas de atos institucionais que forem elaborados pelos demais departamentos examinando-os do ponto de vista de técnica legislativa, das normas legais hierarquicamente superiores, da jurisprudência e da doutrina jurídica; instruir a Diretoria Geral do SAAE quanto ao exato cumprimento das decisões judiciais; manter a Diretoria Geral do SAAE e às suas diretorias subordinadas bem informadas dos processos em andamento, providências adotadas, despachos e decisões proferidas; controlar o andamento, os prazos e as providências com relação aos processos judiciais; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Engenheiro	Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução, elaborar laudos técnicos relativos às obras de engenharia, elaborar o projeto de construção, preparando plantas e especificações de obras, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando calculo aproximados de cálculos a fim de apresentá-los aos superiores e imediatos para aprovação; preparar o programa de execução de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários para possibilitar a orientação e fiscalização das obras; dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam às obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando os cumprimentos das especificações técnicas determinadas e declarando fiel cumprimento do contrato; analisar processos e aprovar projetos de loteamento quanto aos seus diversos aspectos técnicos, no que diz respeito à área de saneamento, realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.